



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 08h09, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi feita a leitura das seguintes proposições: **1) Projeto de Lei nº 22 de 2017** – De autoria do Executivo, cria o Conselho Municipal de Turismo do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo revoga legislação anterior e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 28 de 2017** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para decretar de utilidade pública área que especifica para fins de desapropriação e providências correlatas. Prosseguindo para as discussões e votações, assim foram as deliberações: **1) Projeto de Lei nº 22 de 2017** – De autoria do Executivo, cria o Conselho Municipal de Turismo do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo revoga legislação anterior e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador Trajano de Oliveira Filho; **2) Projeto de Lei nº 28 de 2017** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para decretar de utilidade pública área que especifica para fins de desapropriação e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 08h22. Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES, em 30 de outubro de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2017.

 George Marcelo Camargo Presidente	 João Evangelista dos Santos Vice-Presidente	 João Custódio da Silva 1º Secretário
 Trajano de Oliveira Filho 2º Secretário	 Carlos da Silva Vereador	 Fabio Bruno Gurgel Benini Vereador
 Gerson Aparecido Viana Vereador	 João de Mello Vereador	 Josivam Pereira Dias Vereador